COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão:07/06/2019
Súmula: Dispõe sobre a identificação dos passageiros dos serviços de táxi no Município de Pato Branco.

ANÁLISE

O proponente, Carlinho Antonio Polazzo, pretende tornar obrigatória a identificação de passageiros que utilizem os serviços de táxi em nosso Município, com o objetivo de melhorar as condições de segurança ao taxista. De acordo com o contigo na página cinco, onde o Sindicato da categoria se manifesta favoravelmente, me manifesto também no mesmo sentido.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente